

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	2
PORTARIA Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
CPL	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.....	3
AVISO DE ERRATA DE DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 201/2021.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 202/2021.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203/2021.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 204/2021.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.	5



GABINETE

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e sua competência considerando o disposto no Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA e o Art. 151 e seguintes da Lei Municipal nº 028/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais.

Art. 2º. Neste Ato ficam nomeados 3 (três) servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada CPPAD que conduzirão todos os trabalhos instaurados a saber:

PRESIDENTE: Luciene Moreira da Silva.

Cargo: Técnico Educacional.

Matrícula: 3860.

Escolaridade: Pós–Graduada.

Membro: Daniele da Silva Araújo.

Cargo: Técnica Administrativa.

Matrícula: 1484-1.

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto.

Membro: Antônia Fernanda Honorata da Silva.

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Matrícula: 3597-1.

Escolaridade: Ensino Superior Completo.

Art. 3º. O Presidente da CPPAD designará membro para secretariá-lo.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD tem por finalidade proceder à apuração dos deveres e das proibições dos servidores públicos municipais e demais empregados públicos da administração Municipal.

Art. 5º. O processo Administrativo Disciplinar obedecerá às normas dispostas no Regime Jurídico do Servidor do Município de Governador Edison Lobão, Lei Orgânica e em casos omissos reportará a Lei dos servidores públicos federais Lei 8.112/1990.

Art. 6º. A Sindicância poderá ser instaurada por autoridade municipal, prefeito e secretários.

Art. 7º. O processo administrativo disciplinar somente poderá ser determinado sua abertura por meio de portaria de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme previsão legal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Arquivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:



Art. 1º - Nomear o senhor Alberto Noletto Dias, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE FEVEREIRO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, situada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP: 65928-000. Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 030/2021 cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, foi adjudicado em 08/02/2022, por meio da plataforma Comprasnet <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em favor das empresas L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS, no valor de R\$ 49.336,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais), LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 917.167,02 (novecentos e dezessete mil e cento e sessenta e sete reais e dois centavos), SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 11.015,70 (onze mil e quinze reais e setenta centavos), VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) e Homologado 09/02/2020. Governador Edison Lobão - MA, 14 de fevereiro de 2022. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE ERRATA DE DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Na publicação do diário Oficial do Município, Edição 612 de 08 de fevereiro de 2022, terça-feira, pág. 01, **onde se lê:** Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 01 de março de 2022, até às 09h00min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 09:30h do dia 01/03/2022

Leia-se: Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 07 de março de 2022, até às 09h00min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 09:30h do dia 07/03/2022. Gov. Edison Lobão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 201/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINULADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021 QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF N.º 019.198.953-37. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF N.º 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 202/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 202/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINULADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021** QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF N.º 467.230.723-91. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA

LAGO, CPF N.º 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 203/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 203/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINULADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021** QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF N.º 030.361.633-44. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF N.º 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
204/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 204/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINULADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2021** QUE ORIGINOU DA ADESÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO**: FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA**: 30.12.2021. **BASE LEGAL**: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF Nº 703.071.481-49. **CONTRATADA**: LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. EVERTON DA COSTA LAGO, CPF Nº 020.833.273-14. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **CONTRATADA**: CONSTRUMA CONSTRUTORA S M E, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.469.314/0001-91. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA NO DISTRITO BANANAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL**: R\$ 99.020,88 (NOVENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: EXERCICIO: 2022. **PODER**: PODER EXECUTIVO:02. **ÓRGÃO**: FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROF. - FUNDEB. 02.15. **UNIDADE** ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE U.E. 12.361.0403.6087.0000. **NATUREZA DE DESPESA**: OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00. **BASE LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, INCISO I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA**: 14 DE FEVEREIRO DE 2022. **CONTRATANTE**: DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADO**: EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, CNH: 06813553011 DETRAN/MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA; **CONTRATADA**: KASA DECOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.547.632/0001-41. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E GALERIAS DE ALUMÍNIO, PARA CONTROLE DA LUMINOSIDADE SOLAR E DA SENSAÇÃO TÉRMICA DAS SALAS DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DO CONTRATO: R\$ 12.331,54 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2006.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. 33.90.30.00. CATEGORIA ECONOMICA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: 33.90.30.99. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, INCISO I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022. CONTRATANTE: FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. CONTRATADO: JANE BONTEMPO DE LIMA, CPF Nº 303.622.883-72.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ae89de3ad6277e2c79247743acfc486202db4dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

